



PORTARIA Nº 183/2024

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 7909/2024, tendo no polo passivo o servidor R.G.K., brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Hilario Witchemichen, Anilton Pinto de Campos e Selmo Andrei Bobato, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal